



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º _____, em 30 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 016/03 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Mirtes de Lurdes dos Santos, em decorrência de seu falecimento em 28/06/22.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento difícil, peço ao Senhor Presidente que transmita aos familiares da Sra. Mirtes de Lurdes dos Santos as nossas sinceras condolências, em meu nome e dos demais colegas de plenário.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita misericórdia conceda o conforto e equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos de Dona Mirtes, para a superação dessa enorme dor.

**Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)**